



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.696.813/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/08/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CROTA SERVICOS DE MIDIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CROTA O REI DOS OUTDOOR	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SINFONIA NAZARE	NÚMERO 93	COMPLEMENTO A
--	---------------------	-------------------------

CEP 58.800-788	BAIRRO/DISTRITO ESTREITO	MUNICÍPIO SOUSA	UF PB
--------------------------	------------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 3522-1190
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/08/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/03/2024 às 11:13:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

18.696.813/0001-23

NOME EMPRESARIAL:

CROTA SERVICOS DE MIDIA LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$40.000,00 (Quarenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

ROSEVANIA MARQUES DE QUEIROGA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 05/03/2024 às 11:14 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CROTA SERVICOS DE MIDIA LTDA
CNPJ: 18.696.813/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:05:38 do dia 19/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/08/2024.

Código de controle da certidão: **F393.91AD.D8B9.EF42**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO

CÓDIGO: **8C4F.91BF.0EF9.131A**

Emitida no dia 05/03/2024 às 11:16:27

Nome Empresarial:

CROTA SERVICOS DE MIDIA LTDA

Endereço:

SINFRONIO NAZARE

Bairro:

ESTREITO

Inscr. Estadual:

16.220.101-0

Município:

SOUSA

Situação Cadastral:

BAIXADO

Número:

93

CNPJ/CPF:

18.696.813/0001-23

Complemento:

A

CEP:

58800-788



Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

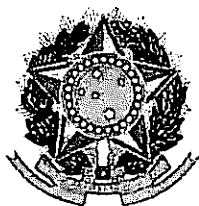
Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA 08998674000153 DIRETORIA DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA RUA CORONEL JOSÉ GOMES DE SÁ, 27, CENTRO, 58800050</p>	<p>Número 61031 Emissão 04/03/2024 10:17:46</p>
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL	
<p>IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE INSCRIÇÃO: 15287 CNPJ/CPF: 18.696.813/0001-23 NOME: CROTA SERVIÇOS DE MIDIA LTDA ENDEREÇO: R SINFONIO NAZARE, 93 A COMPLEMENTO: BAIRRO: ESTREITO CIDADE: SOUSA CEP: 58800788 UF: PB QUADRA: LOTE:</p>	
<p>ORIGEM DA INSCRIÇÃO CADASTRO ECONÔMICO INSCRIÇÕES VINCULADAS 01070150137001</p>	
<p>FINALIDADE PARA FAZER PROVAS JUNTO AOS ORGÃOS PÚBLICOS E EMPRESAS PRIVA</p>	
<p>OBSERVAÇÕES ESTA CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS TEM FINALIDADE DE FAZER PROVAS JUNTO A ORGAOS PÚBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS</p> <p>RESSALVADO O DIREITO DA SECRETARIA DE FINANÇAS COBRAR EVENTUAIS DÍVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA QUE VIEREM A SER APURADAS MEDIANTE PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL. PARA FINS DE PROVAS JUNTO A ORGÃOS PÚBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS</p> <p>VÁLIDA POR 90(NOVENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.</p> <div style="text-align: right;">  </div> <p>AUTENTICIDADE: 04LR94PPU65820240304 INTERNET</p>	

DPCERTNV102013



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CROTA SERVICOS DE MIDIA LTDA**

CPF/CNPJ: **18.696.813/0001-23**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:19:49 do dia 05/03/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **KRQL050324111949**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CROTA SERVICOS DE MIDIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.696.813/0001-23

Certidão n°: 15024763/2024

Expedição: 05/03/2024, às 11:15:23

Validade: 01/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CROTA SERVICOS DE MIDIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 18.696.813/0001-23, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.696.813/0001-23
Razão Social: CROTA COMERCIO DE PECAS P MOTOS LTDA ME
Endereço: RUA SINFONIO NAZARE 93 A / ESTREITO / SOUSA / PB / 58800-788

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

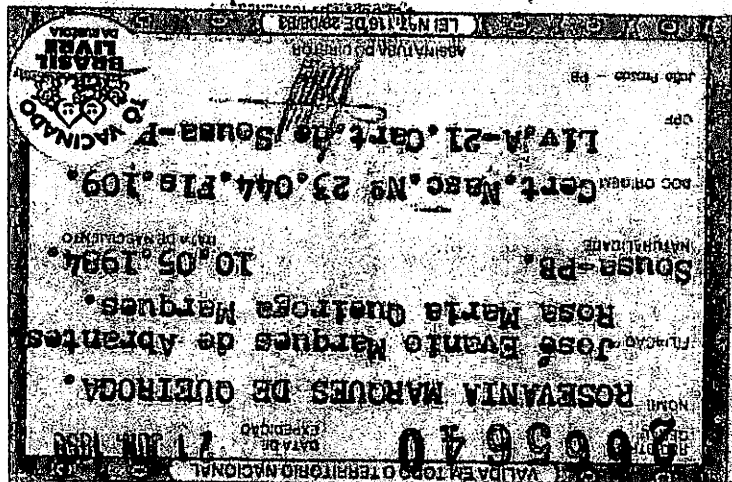
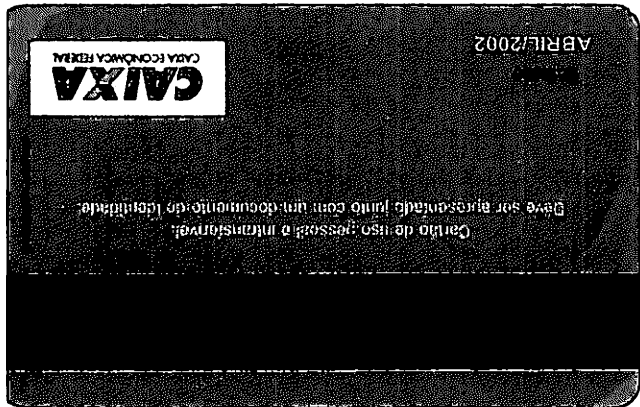
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/03/2024 a 07/04/2024

Certificação Número: 2024030903241678360680

Informação obtida em 09/03/2024 11:36:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL "CROTA - COMERCIO DE PEÇAS PARA MOTOS LTDA"

ROSEVANIA MARQUES DE QUEIROGA, brasileira, natural de Sousa/PB, nascida em 10/05/1984, Solteira, Empresária, filha de Jose Evanio Marques de Abrantes e de Rosa Maria Queiroga Marques, portadora do CPF (MF) sob o nº. 053.183.534-01 e Cédula de Identidade RG 2.665.640 SSP/PB, residente e domiciliada na Rua Dr. Celso Matos Rolim, Nº. 845, Alphaville I, na cidade de Cajazeiras, Estado da Paraíba, CEP 58.900-000.

JOSE EVANIO MARQUES DE ABRANTES NEY, brasileiro, natural de Sousa/PB, nascido em 12/07/1990, Solteiro, Empresário, filho de Jose Evanio Marques de Abrantes e de Rosa Maria Queiroga Marques, portador do CPF (MF) sob o nº. 086.288.854-98 e Cédula de Identidade RG 3.384.854 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Sinfrônio Nazaré, Nº.93, Estreito, nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, CEP 58.800-788.

Resolvem Constituir o Contrato de Constituição da Sociedade "CROTA - COMERCIO DE PEÇAS PARA MOTOS LTDA", que será registrada na JUCEP – Junta Comercial do Estado da Paraíba, mediante as seguintes cláusulas:

1ª.: A sociedade terá o nome empresarial "CROTA - COMERCIO DE PEÇAS PARA MOTOS LTDA".

2ª.: A sociedade terá sede e domicílio na Rua Sinfrônio Nazaré, Nº.93 A, Estreito, nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, CEP 58.800-788.

3ª.: O objeto social será:

45.41-2/05 – Comercio a Varejo de Peças e Acessórios para Motocicletas e Motonetas.

45.43-9/00 – Manutenção e Reparação de Motocicletas e Motonetas.

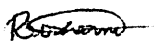
4ª.: O Capital Social é de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), dividido em 40.000 (Quarenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, integralizadas totalmente neste ato em moeda corrente do país, assim subscritas:

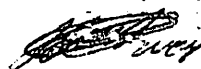
SÓCIOS	VALOR R\$	QUOTAS	%
ROSEVANIA MARQUES DE QUEIROGA	28.000,00	28.000	70%
JOSE EVANIO MARQUES DE ABRANTES NEY	12.000,00	12.000	30%
TOTAL :	40.000,00	40.000	100%

5ª.: A sociedade iniciará suas atividades a partir da aprovação do presente instrumento pela JUCEP/PB e seu prazo de duração é indeterminado.

6ª.: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição.

7ª.: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.





1

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL "CROTA - COMERCIO DE PEÇAS PARA MOTOS LTDA"

8ª.: A administração da sociedade caberá a **ROSEVANIA MARQUES DE QUEIROGA**, com os poderes e atribuições de administrar e operar movimentação econômica, financeira e fiscal, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

9ª.: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

10ª.: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

11ª.: A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12ª.: A sócia administradora pode, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13ª.: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

14ª.: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

PARÁGRAFO ÚNICO – A sócia Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

15ª.: Fica eleito o Foro da Comarca de Sousa/PB para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente em 03 (Três) vias.

Sousa(PB), 30 de Julho de 2013

Rosevania Marques de Queiroga
ROSEVANIA MARQUES DE QUEIROGA
 Sócia/Administradora

Jose Evanio Marques de Abrantes Ney
JOSE EVANIO MARQUES DE ABRANTES NEY
 Sócio

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
 CERTIFICADO O REGISTRO EM: 16/08/2013 SOB Nº: 25200611705
 Protocolo: 13/050730-0, DE 02/08/2013

CROTA COMERCIO DE PEÇAS PARA MOTOS LTDA

Maria de Fatima V. Venancio
 MARIA DE FATIMA V. VENANCIO
 SECRETARIA GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA "CROTA COMERCIO DE PEÇAS PARA MOTOS LTDA"

ROSEVANIA MARQUES DE QUEIROGA, brasileira, natural de Sousa/PB, nascida em 10/05/1984, Solteira, Empresária, filha de Jose Evanio Marques de Abrantes e de Rosa Maria Queiroga Marques, portadora do CPF (MF) sob o nº. 053.183.534-01 e Cédula de Identidade RG 2.665.640 SSP/PB, residente e domiciliada na Rua Dr. Celso Matos Rolim, Nº. 845, Alphaville I, na cidade de Cajazeiras, Estado da Paraíba, CEP 58.900-000.

JOSE EVANIO MARQUES DE ABRANTES NEY, brasileiro, natural de Sousa/PB, nascido em 12/07/1990, Solteiro, Empresário, filho de Jose Evanio Marques de Abrantes e de Rosa Maria Queiroga Marques, portador do CPF (MF) sob o nº. 086.288.854-98 e Cédula de Identidade RG 3.384.854 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Sinfrônio Nazaré, Nº.93, Estreito, nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, CEP 58.800-788.

Únicos sócios de "CROTA COMERCIO DE PEÇAS PARA MOTOS LTDA", com sede na Rua Sinfrônio Nazaré, Nº.93 A, Estreito, nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, CEP 58.800-788, registrada na Junta Comercial da Paraíba, sob o NIRE 2520061170-5, por despacho de 16/08/2013 e inscrita no CNPJ sob o Nº 18.696.813/0001-23, resolvem, assim, proceder a alteração contratual que se seguem:

1ª: Retira-se da sociedade o sócio **JOSE EVANIO MARQUES DE ABRANTES NEY**, cedendo e transferindo todas as suas quotas de capital no mesmo para a sócia, **ROSEVANIA MARQUES DE QUEIROGA**, que declara haver recebido neste ato, em moeda corrente do país a quantia de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), do cessionário, cujo valor pago ao sócio retirante, é correspondente as aquisições de todos os seus direitos correspondente as suas quotas de capital, que também declara ainda, haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar no presente ou no futuro, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

2ª: A Sociedade passará a ter o seguinte nome empresarial "**CROTA SERVIÇOS DE MIDIA LTDA**". A nova sociedade assume o Ativo e Passivo da sociedade anterior.

3ª: O objeto social será:

- 18.13-0/01 – Impressão de material para uso publicitário
- 18.22-9/99 – Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 18.13-0/99 – Impressão de material para outros usos
- 18.21-1/00 – Serviços de pré-impressão
- 63.11-9/00 – Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

4ª: O capital social da sociedade permanece a quantia de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, integralizadas totalmente neste ato em moeda corrente do país, assim subscritas

SÓCIO	VALOR R\$	QUOTAS	%
ROSEVANIA MARQUES DE QUEIROGA	40.000,00	40.000	100%
TOTAL	40.000,00	40.000	100%



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/07/2019 13:47 SOB Nº 20190354879.
 PROTOCOLO: 190354879 DE 26/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902989409. NIRE: 25200611705.
 CROTA SERVIÇOS DE MIDIA LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 02/07/2019
 www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA "CROTA COMERCIO DE PEÇAS PARA MOTOS LTDA"

5º: A administração da sociedade caberá a ROSEVANIA MARQUES DE QUEIROGA, com poderes e atribuições de comercializar e operar movimentação econômica, financeira e fiscal, autorizado o uso do nome empresarial, sob a forma e carimbo abaixo, *isolada*, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir, obrigações seja em favor de qualquer dos quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997,VI; 1.013, 1015; 1.064, CC/2002).

6º: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

7º: As demais cláusulas e condições expressa no contrato primitivo, aqui não expressamente modificadas, permanecem em pleno vigor.

E por estar assim justo e contratado assina a presente alteração em 01 (uma) via



Sousa(PB), 25 de Junho de 2019

Rosevânia Marques de Queiroga

ROSEVANIA MARQUES DE QUEIROGA
Sócia/Administradora

Jose Evanio M. de Abranches Ney

JOSE EVANIO MARQUES DE ABRANTES NEY

Sócio



JOSÉ NEVES MOREIRA

Serviço Notarial e Registral

Titular: Btl. Píndio Henrique Rodrigues Neves
Rua Barroca Editora do Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB
CEP 58200-000 - Fone: (33) 3521-2070

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:
ROSEVANIA MARQUES DE QUEIROGA
JOSE EVANIO MARQUES DE ABRANTES NEY

Em test.dá verdade. Sousa-PB 01/07/2019 10:37:10

FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRIVENTE

[2019-007669]EHL:R# 19,82.FARPENIR# 0,58.FI:JRS# S. PAISS:R# 0,40

SELO DIGITAL: A1T89835-4#ZZ; A1T89836-4#47

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Francisco de S. Pedrosa Neto
Francisco de S. Pedrosa Neto
Escrivente Autorizado
3º Ofício Sousa-PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/07/2019 13:47 SOB Nº 20190354879.
PROTOCOLO: 190354879 DE 26/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902989409. NIRE: 25200611705.
CROTA SERVIÇOS DE MIDIA LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 02/07/2019
www.redesim.pb.gov.br

2

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
CROTA SERVIÇOS DE MIDIA LTDA**

ROSEVANIA MARQUES DE QUEIROGA, brasileira, natural de Sousa/PB, nascida em 10/05/1984, Solteira, Empresária, filha de Jose Evanio Marques de Abrantes e de Rosa Maria Queiroga Marques, portadora do CPF (MF) sob o nº. **053.183.534-01** e Cédula de Identidade RG **2.665.640 SSP/PB**, residente e domiciliada na Rua Dr. Celso Matos Rolim, Nº. 845, Alphaville I, na cidade de Cajazeiras, Estado da Paraíba, CEP 58.900-000.

Única sócia de "**CROTA SERVIÇOS DE MIDIA LTDA**", com sede na Rua Sinfrônio Nazaré, Nº.93 A, Estreito, nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, CEP 58.800-788, registrada na Junta Comercial da Paraíba, sob o NIRE **2520061170-5**, por despacho de 16/08/2013 e inscrita no CNPJ sob o Nº **18.696.813/0001-23**, resolvem, assim, proceder a alteração contratual que se seguem:

1ª: O objeto social será:

73.12-2/00 – Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação

18.21-1/00 – Serviços de pré-impressão

63.11-9/00 – Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

2ª: As demais cláusulas e condições expressa no contrato primitivo, aqui não expressamente modificadas, permanecem em pleno vigor.

E por estar assim justo e contratado assina a presente alteração em 01 (uma) via

Sousa/PB, 17 de Abril de 2023

Rosevania Marques de Queiroga
ROSEVANIA MARQUES DE QUEIROGA
Sócia/Administradora



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, FRANCISCO TRAJANO DE FIGUEIREDO, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° 002936, inscrito no CPF n° 89858930844, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
89858930844	002936	FRANCISCO TRAJANO DE FIGUEIREDO



JUCEP
 INC. 141

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2023 09:23 SOB N° 20249502992.
 PROTOCOLO: 249502992 DE 20/04/2023.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305358515. CNPJ DA SEDE: 18696813000123.
 NIRE: 25200611705. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/04/2023.
 CROTA SERVIÇOS DE MIDIA LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
 SECRETÁRIA-GERAL

www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CAGEPA



GOVERNO DA PARAÍBA

REFERÊNCIA

MAR/2024

Av. Felício Carneiro, 220 - Jd. São João - Paraíba
CEP: 58015-570 - CNPJ: 07.654/0031-87

MATRICULA

69156' 24

DADOS DO CLIENTE:

ROSEVANIA MARQUES QUEIROGA
RUA CELSO MATOS ROLIM, 84 - CRISTIANO DA SILVA DE ALMEIDA
CA AZEIRAS PB 58900-000
INSCR A0: 10.003.665.0116.000

ECONOMIAS:

Residencial: Comercial: Industrial: Pública:

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO:

Situação água: **LIGADO** Situação esgoto: **POTENCIAL**
Hidrometro: Y19F310389 Condição de leitura: REALIZADA Condição do faturamento: REAL Data da leitura anterior: 03/02/2024
Leitura anterior: 980 Leitura atual: 993 Consumo (m³): 13 Número de dias: 30 Data da próxima leitura: 03/04/2024

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

PARAMETRO	Nº AMOSTRAS	EXIGIDAS	ANALISADAS	CONFORMES
TURBIDIEZ	1.13	61	61	61
CLORO	2.98	61	61	19
COLIFORMES TOTAIS	8.08	0	0	0
ODR	5.08	61	61	68
COL. TOTAIS	8.08	61	61	68

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês/Ano	Água (M³)
FEB/2024	14
JAN/2024	18
DEZ/2023	18
NOV/2023	22
OCT/2023	36
SET/2023	18
MEDIA(M)	19

DADOS REFERENTES A: JAN/2024 ANEXO DO PONTARIA 05/2017 MB

CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS:

DESCRICAÇÃO	CONSUMO	TOTAL(R\$)
ÁGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 46,28 POR UNIDADE	10 M3	46,28
11 M3 A 20 M3 - R\$ 5,97 POR M3	3 M3	17,91
ESGOTO		

DATA | HORA DA IMPRESSÃO: 04/03/2024 | 06:16:03
VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS: R\$ 5,94 PIS E COFINS. LEI 12.741/12

MÊS/ANO: MAR/2024 VENCIMENTO: 10/03/2024 TOTAL (R\$): 64,19

INFORMAÇÕES AO CLIENTE

A CAGEPA, ATENDENDO A LEI ESTADUAL N.º 8.767, COMUNICA QUE FARA A AUDIENCIA PUBLICA NO DIA 26/03/2024, AS 15:00H, ATRAVES DO SITE WWW.YOUTUBE.COM/CAGEPAGOVBR, PARA DAR CIENCIA AOS CLIENTES E FUNDAMENTAR PROPOSTA DE REAJUSTE TARIFARIO.



CAGEPA



GOVERNO DA PARAÍBA

Matricula: 69156824 Referencia: MAR/2024
Vencimento: 10/03/2024 Total (R\$): 64,19



8265000000 3 64190010108 1 06915682401 8 03202420003 5



CTCE SANTO AMARO SPM PL9
CROTA SERVICOS DE MIDIA LTDA
R SINFONIO NAZARE 93
A
ESTREITO
58800-788 SOUSA PB

00100091

DATA DE VENCIMENTO: 08/03/2024 - DATA DE POSTAGEM: 26/02/2024



0072406569068610000005709931260224

Período de uso de 17/01/2024 a 16/02/2024
Vencimento 08/03/2024
Nº da conta: 137957006
Nº do cliente: 131087935
CPF/CNPJ 18.696.813/0001-23
Razão Social: Claro S/A
CNPJ Matriz: 40.432.544/0001-47
CNPJ Filial: 40.432.544/0064-20

Veja aqui o que está sendo cobrado:
1. Plano Contratado R\$ 335,10
2. Itens Adicionais R\$ 610,28

Total a pagar R\$ 945,38

CANAIS DE ATENDIMENTO:
Atendimento Claro - Ligue 1052
Ouvidoria - Ligue 08007010180
Na Web - www.claro.com.br/empresas
Visite nosso site: www.claro.com.br e acesse o detalhamento da sua fatura

OPERACIONAL VALOR R\$

Individual

Oferta Conjunta Claro MIX	335,10
Claro Life Ilimitado 5GB [190]	
Claro Life Ilimitado 7GB [190]	
Aplicativos Digitais	
Bônus de Internet Extra - 3GB	0,00
Bônus de Internet Turbo - 10GB	0,00
Bônus de Internet Turbo - 7GB	0,00
Pacote Mobilidade	0,00
Pacote Redes Sociais	0,00

SUBTOTAL - PLANO CONTRATADO R\$ 335,10

ITENS ADICIONAIS VALOR R\$

Parcelamento de Aparelho 610,28

SUBTOTAL - ITENS ADICIONAIS R\$ 610,28

SERVIÇOS Contratado Utilizado Excedente VALOR R\$

VOZ	ilimitado	987min30s	-	0,00
DADOS	81.920,000 MB	-	-	0,00

VALORES COBRANÇAS POR CELULAR (ISSO PORTO) (CAG) (OS SERVIÇOS EXCEDENTES)

	(83) 99102 0174	(83) 99108 3777	(83) 99186 5684	(83) 99308 5042	(83) 99359 0754	(83) 99405 0511
Cobranças e Descontos						
Oferta Conjunta Claro MIX	R\$ 53,82	R\$ 53,82	R\$ 53,82	R\$ 66,00	R\$ 53,82	R\$ 53,82
Claro Life Ilimitado 5GB	-	-	-	-	-	-
Aplicativos Digitais	-	-	-	-	-	-
Claro Life Ilimitado 7GB	-	-	-	-	-	-
TOTAL PARA CADA CELULAR	R\$ 53,82	R\$ 53,82	R\$ 53,82	R\$ 66,00	R\$ 53,82	R\$ 53,82

TOTAL A PAGAR R\$ 945,38

Prezado Cliente, este boleto não quita saldos de meses anteriores.

Autenticação Mecânica
Para uso do banco



CLIENTE
CROTA SERVICOS DE MIDIA LTDA

Débito Automático
137957006

Data de Vencimento
08/03/2024

Valor
R\$ 945,38

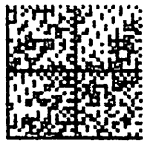
84870000009-2 45380162202-2 40308137957-9 00603518122-1



Autenticação Mecânica solicitamos não rasurar, cobrir ou perfurar esta parte da fatura, para não danificar o código de barras.



Pague com Pix



CTCE SANTO AMARO SPM PLS
 CROTA SERVICOS DE MIDIA LTDA
 R SINFRONIO NAZARE 93
 A
 ESTREITO
 58800-788 SOUSA PB

00160091

DATA DE VENCIMENTO: 08/03/2024 - DATA DE POSTAGEM: 26/02/2024



007240656906861000005709931260224

Período de uso
 de 17/01/2024 a 16/02/2024

Vencimento
 08/03/2024

Nº da conta: 137957006
 Nº do cliente: 131087935
 CPF/CNPJ 18.696.813/0001-23
 Razão Social: Claro S/A
 CNPJ Matriz: 40.432.544/0001-47
 CNPJ Filial: 40.432.544/0064-20

Veja aqui o que está sendo cobrado:

1. Plano Contratado	R\$ 335,10
2. Itens Adicionais	R\$ 610,28

Total a pagar R\$ 945,38

CANAIS DE ATENDIMENTO:
 Atendimento Claro - Ligue 1052
 Ouvidoria - Ligue 08007010180
 Na Web - www.claro.com.br/empresas
 Visite nosso site: www.claro.com.br e acesse o detalhamento da sua fatura

PLANO CONTRATADO VALORES

Individual	
Oferta Conjunta Claro MIX	335,10
Claro Life Ilimitado 5GB (190)	
Claro Life Ilimitado 7GB (190)	
Aplicativos Digitais	
Bônus de Internet Extra - 3GB	0,00
Bônus de Internet Turbo - 10GB	0,00
Bônus de Internet Turbo - 7GB	0,00
Pacote Mobilidade	0,00
Pacote Redes Sociais	0,00

CAGEPA GOVERNO DA PARAIBA
 Av. Fabiano Lima, 220 - Jd. São José - Recife - PE
 CEP: 58015-570 - CNPJ: 07.454/0001-87

REFERÊNCIA
 MAR/2024

MATRICULA
 69156824

DADOS DO CLIENTE:
 ROSEVANIA MARQUES QUEIROGA
 RUA CELSO MATOS ROLIM, 84 - CRISTIANO DA SILVA DE LITAS
 CA. AZEIRAS PB 58900-000
 INSCR. AO: 108.003.665.0116.000

ECONOMIAS:
 Residencial: Comercial: Industrial: Pública:

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO:
 Situação água: **LIGADO** Situação esgoto: **POTENCIAL**
 Hidrômetro: Y19F310389
 Condição de leitura: **REALIZADA** Condição do fornecimento: **REAL**
 Data da leitura anterior: 03/02/2024
 Data da próxima leitura: 03/04/2024
 Consumo (m³): 13
 Número de dias: 30

PARAMETRO	Nº ANÁLISES	EXCELENTES	ANÁLISES	CONFORMES
TURBIDEZ	1.10	61	61	61
CLORO	2.98	61	61	19
COLORIMETRIA FÉCALIS	0.00	0	0	0
ODC	5.98	61	61	60
COL. TOTAL	0.00	61	61	60

Mês/Ano	Água (m³)
FEV/2024	14
JAN/2024	19
DEZ/2023	16
NOV/2023	22
OCT/2023	26
SET/2023	18
MÉDIA (M)	19

DADOS REFERENTES A: JAN/2024 ANEXO XXX PORTARIA 95/2017 PE

CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS:

DESCRIÇÃO	CONSUMO	TOTAL (R\$)
ÁGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 46,28 POR UNIDADE	10 M3	46,28
11 M3 A 20 M3 - R\$ 5,97 POR M3	3 M3	17,91
ESGOTO		

Atendimento aos deficientes
 Ouvidoria 0800 646 251
 SAC 0800 724 7220
 Serviços por telefone 08
 programada.
 demais requisitos do ser